



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA

EDUCAÇÃO E PROGRESSO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2025 PROCESSO Nº 3650/2025

1. OBJETO:

1.1. Constitui objeto da presente Inexigibilidade de Licitação a contratação do músico Álvaro Farias, para a realização de show que fará parte do evento “Escolha da Mais Bela Negra de Restinga Sêca”, que será realizado no Ginásio de Esportes da Comunidade de São Miguel Velho, no dia 08 de novembro de 2025, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

2. CONTRATADA:

2.1. IARA CARVALHO FARIAS, inscrita no CNPJ sob o nº 43.245.538/0001-79, situada na Localidade São Miguel dos Carvalhos, s/n, Bairro Interior, Município de Restinga Sêca/RS, CEP 97.200-000.

3. VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1. O valor total a ser pago corresponde a R\$ 3.000,00 (três mil reais).

3.2. O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após a realização do evento e o devido recebimento da nota fiscal por parte do órgão competente, aprovadas pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato e pela secretaria solicitante.

4. ORÇAMENTO:

4.1. A despesa decorrente desta contratação decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

Classificação Funcional Programática					Atividade/Projeto/Elemento de Despesa		Fonte	Despesa	Bloqueio R\$
10	301	20	2	059	2059	33903922	2621	45549	3.000,00

5. JUSTIFICATIVA:

5.1. O evento integra as ações previstas no plano de aplicação dos recursos da Atenção à Saúde da População Remanescente de Quilombos, conforme a Portaria SES nº 188/2024 – Capítulo III – Seção II, e as Portarias nº 212 e nº 213/2025, que destinam recursos voltados à promoção da equidade, valorização da cultura e fortalecimento das ações de saúde direcionadas às comunidades quilombolas. Considerando o disposto na Portaria SES nº 188/2024, que define os critérios de habilitação do Programa Estadual de Incentivos para a Atenção Primária à Saúde (PIAPS), o incentivo referido visa à promoção da equidade em saúde e ao enfrentamento do preconceito, da discriminação, do racismo, do racismo institucional e da xenofobia no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), devendo ser utilizado pelos municípios exclusivamente para despesas de manutenção, em conformidade com as diretrizes estabelecidas nas referidas portarias. A “Escolha da Mais Bela Negra de Restinga Sêca” compõe a programação municipal alusiva ao Mês da Consciência Negra, que celebra e valoriza a história, a cultura e a identidade da população negra e quilombola, promovendo a reflexão sobre a igualdade racial, o respeito à diversidade e o combate ao racismo.

6. JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

6.1. O valor orçado encontra-se dentro do parâmetro referencial, conforme comprovantes de preços praticados anteriormente, estando compatível com valores de outras empresas do mesmo ramo de atividade.





7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Com base no Artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Restinga Sêca, 04 de novembro de 2025.

NORTON SOARES DA ROSA
Prefeito Municipal

MARCELO SELHORST
Procurador Jurídico
OAB/RS 70.896

